

não vai anistiar devedores de Brasília

ADAUTO CRUZ

JOÃO A. FERREIRA
Da Editoria de Cidade

Os contribuintes brasilienses devem hoje Cr\$ 2 bilhões e 900 milhões ao Governo do Distrito Federal e, segundo o secretário de Finanças, Celso Albano, "não é idéia do Governo Ornellas anistiá-los, nem parcialmente", isso porque em 1982 este benefício fiscal já foi concedido. Portanto, não resta outra saída para os contribuintes em débito, que não seja pagar o que devem na forma da lei que, de acordo com Celso Albano, está sendo rigorosamente cumprida pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Mas em regra geral, segundo o secretário, o contribuinte brasiliense tem um comportamento positivo. Um exemplo disso, é que 90 por cento dos contribuintes pagam em dia o seu IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), o que não acontece nos outros estados, cuja média de pagamento chega apenas a 60 por cento. Um detalhe: o IPTU é o imposto que tem a maior quantidade de débitos, embora não tenha o maior valor entre os impostos devidos. O maior valor



Celso Albano

fica para o ICM (Imposto sobre Circulação de Mercadorias), que por sua vez, é quem tem a menor quantidade de débitos em dívida ativa.

Segundo Celso Albano, esta dívida ativa ainda não é significativa no total de impostos recolhidos pelo Governo do Distrito Federal. Aqueles Cr\$ 2 bilhões e 900 milhões, de acordo com ele, representam apenas quatro por cento da receita.

O secretário explicou que esta dívida ativa vem se acumulando desde 1966, embora em 1982, através de decreto governamental, tenham sido cancelados 43 mil 320 débitos no valor de até Cr\$ 2 mil. É bom lembrar que um mesmo contri-

buinte pode ter vários débitos. A Secretaria de Finanças dispensou o pagamento de juros e da multa os contribuintes que pagaram 50 por cento de seu débito à vista e o restante parcelado em doze meses.

O secretário tem também uma outra explicação para que não haja uma nova anistia. Para Celso Albano, não é justo que o Governo beneficie os contribuintes que não pagam regularmente as suas obrigações fiscais. "Seria uma medida injusta para quem cumpre regularmente com suas obrigações, disse ele.

Há duas conseqüências graves para os contribuintes que não estão em dia com o pagamento de seus impostos. A primeira de-

las: ele fica impossibilitado de transacionar com o governo. "Não pode comprar ou vender para o governo", disse Celso Albano. A segunda: o contribuinte fica impedido de obter sua certidão negativa, documento obrigatório nas transações imobiliárias.

E mais, numa primeira etapa a cobrança é feita amigavelmente. Mas se o problema não for resolvido, numa segunda, o contribuinte em falta terá que resolvê-lo na justiça. "Com todas as conseqüências que a lei lhe reserva", explicou Celso Albano.

SICAR

O Sistema Integrado de Controle da Arrecadação agilizou bastante a cobrança da dívida ativa, identificando diariamente os contribuintes em débito. "O controle é de cem por cento", revela o secretário. Antes o processo era bem mais lento, o que dificultava muito a cobrança dos débitos em dívida ativa.

Para se ter uma idéia, o secretário citou que, enquanto no ano passado, nesta mesma época, tinham sido pagos apenas Cr\$ 155 milhões de débitos em dívida ativa, este ano Cr\$ 768 milhões já foram pagos.